



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0153, de 21 de fevereiro de 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300016040844; e

Considerando a previsão contida no art. 93 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0121, de 6 de fevereiro de 2024 (56529402), que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo à servidora especificada, uma vez que a motivação, nesse caso, foi de afastamento legal, e não por férias.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 21/02/2024, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56992389** e o código CRC **64AFC2BD**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300016040844



SEI 56992389